



Prefeitura Municipal de Unai - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº **03554/2021**

Abertura:
05/03/2021

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço: SESAU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 38.610-000, UNAI -

Telefone:

E-mail:

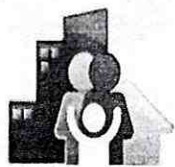
Origem: DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

REFERENCIA: IMPEDIMENTO TECNICO EM RELAÇÃO A EMENDA IMPOSITIVA 76/2021 FICHA 504

FLORISMEIRE JOSE LUIZ
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEAD	05.03.21	13	
02 Amalébis	17/3/21	14	
03 SEAD	22-3-21	15	
04 SEGOV	4/5/21	16	
05 AMALEBIS	06-05-2021	17	
06		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



Saúde da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ- MG

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Calixto Martins de Melo, 249 – Centro

CNPJ: 18.125.161/0001-77



COMUNICAÇÃO INTERNA

À Sead/Sefap

Venho respeitosamente informar impedimento técnico em relação à Emenda Impositiva 76/2021 Ficha 504 pois segundo a Confederação Nacional de Municípios (CNM) para a construção de uma UBS tipo 1 o valor da obra é de R\$ 750 mil para a região Sudeste sendo assim o valor da emenda não é suficiente para construção de uma Unidade Básica no bairro Sagrada Família.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração e coloco-me ao dispor de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;

Unaí, 01 de março de 2021

Priscilla Figueiredo Moura da Silva
Coordenação da Atenção Primária

01 MAR 2021

DANILO BUJOS CRISPIM
ECONOMISTA
CORECON-MG 6715
CNPJ 373

Alc. Dicoi

Italo,

Por se tratar de Impedimento técnico,
favor atuar. A documentação irá
circular em muitos setores.



Comunicação Interna n.º 62/2021/Sefap-Sead
Processo n.º 03.554/2021

Unai, 17 de março de 2021.

Senhora Assessora:

Encaminho o Processo n.º 03.554/2021, contendo a justificativa de **impedimento técnico** para a execução da **Emenda Impositiva n.º 76/2021** elaborada pela unidade orçamentária competente.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o Poder Legislativo precisará ser informado a respeito do impedimento técnico através de **Mensagem** até o dia 29/4/2021.

Dessa forma, uma vez que a Mensagem seja enviada sob protocolo oficial, solicito que uma **cópia** seja juntada aos autos e que o Processo seja **devolvido** à Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) para acompanhamento das etapas subsequentes.

Respeitosamente,


Dr. DANILLO BRITOS CRISPIM

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

À Senhora

Tatiane Rodrigues da Rocha

Assessora Jurídica

Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis)





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM N.º 012, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 76/2021, de autoria do vereador Valdimix Silva, Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Sagrada Família, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021.
2. Conforme se verifica nos documentos de fls. 02/03, constantes no processo administrativo nº 03554/2021, há impedimento de ordem técnica que inviabiliza a execução da referida Emenda.
3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 17 de março de 2021; 77º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
PAULO JOSÉ ARAÚJO (PAULO ARARA)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG

Imprimir



Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P848d8ef1e97bfcbb97ef76af398ca49K30363

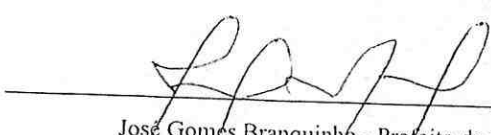
Autor: José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unai

Descrição: Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

Tipo de Proposição: MS - Mensagem

Data de Envio: 17/03/2021 17:33:46

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unai



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **06447/2021**



Abertura:
22/04/2021

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

Código: CGC/CPF: 19783570000123

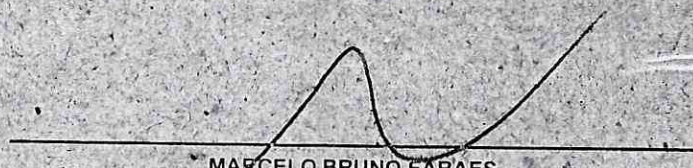
RG:

Endereço: AVENIDA JOSE LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, 38.610-066, UNAI -

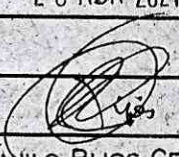
Telefone: E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA: OFICIO Nº 140/GSC


MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SEFAZ</i>	<i>23/04/2021</i>	13	
02 <i>Análise</i>	<i>23/04/2021</i>	14	
03 <i>SEFAZ - SEFAZ</i>	<i>26/04/2021</i>	15	
04 ENCERRAMENTO	26 ABR 2021	16	
05		17	
06 <i>Exercício 2021</i>		18	
07	DANILO BIJOS CRISPIM ECONOMISTA CORECON-MG 8715 CNPJ 373	19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 140/GSC

Unai (MG), 20 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 76, constante da Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020, feita pelo Vereador Valdmix Silva, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 12, de 17 de março de 2021.

Atenciosamente,


VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais



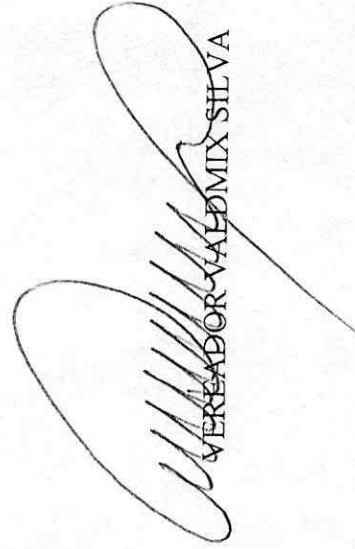
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

INDICAÇÃO N.º

DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 76 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 (LEI N.º 3.355, DE 30/12/2020), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 12/2021

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	301	2351	1014	4.4.90.52.00	67.000,00	503
Total										
									67.000,00	
Cancelamento	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Compensatório	02	06	04	10	301	2351	1134	4.4.90.51.00	67.000,00	504
Total										
									67.000,00	-
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente destinados às unidades básicas de saúde/ESF do Caic e do Novo Horizonte.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 76 à Lei Orçamentária de 2021 (Lei n.º 3.355, de 30/12/2020), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 12/2021. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração no objeto de gasto da emenda de origem, com impacto na programação orçamentária.									

Unai (MG), 19 de abril de 2021.


VEREADOR VALDIR SILVA



Imprimir



Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P8eb985954cabf1348a74ff6b16bb39e4K30590**

Tipo de Proposição:
**Remanejamento de
Recursos de Emenda
Impositiva**

Autor: **Valdmix Silva**

Data de Envio: **19/04/2021
14:57:36**

INDICAÇÃO Nº 76 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 (LEI Nº 3.355, DE 30/12/2020), RELACIONADA À MENSAGEM Nº 12/2021

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

pl maícu

Valdmix Silva





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo Administrativo nº 06447/2021

Unaí-MG, 26 de abril de 2021.

Vistos...

Encaminhe-se ao Dr. Danilo Bijos, Economista e Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento para conhecimento e providências se necessário.


Tatiane Rodrigues Rocha

Assessora para Assuntos Legislativos e Administrativos - Amalegis



Comunicação Interna n.º 112/2021/Sefap-Sead
Processo n.º 03.554/2021

Unaí, 4 de maio de 2021.

Senhor Secretário:

Encaminho o Processo n.º 03.554/2021, contendo a *minuta* do Projeto de Lei (PL) de **reprogramação orçamentária** para a execução da **Emenda Impositiva n.º 76/2021**.

Nesse particular, uma vez que o PL e a respectiva Mensagem sejam enviados sob protocolo oficial ao Poder Legislativo, solicito que uma **cópia** seja juntada aos autos e que o Processo seja **devolvido** à Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) para **acompanhamento** das etapas subsequentes.

Respeitosamente,

DR. DANILLO BRIOS CRISPIM

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

Ao Senhor
Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)



07
B

MUNICÍPIO DE UNAÍ



LEI N.º , DE DE DE 2021.

Autoriza a transposição de crédito no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor crédito no orçamento do exercício de 2021 no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transposição de crédito orçamentário do exercício de 2021 de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A transposição de crédito orçamentário do exercício de 2021 de que trata esta Lei destina-se à aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Estratégia de Saúde da Família (ESF) dos bairros Caic e Novo Horizonte, nos termos da Indicação s/n da Emenda Parlamentar n.º 76/2021 à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, cuja execução depende da realocação de recursos entre os programas de trabalho de uma mesma unidade orçamentária da Prefeitura de Unaí.

§ 3º A transposição de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de de 2021; 77º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito



MUNICÍPIO DE
 UNAÍ



08
B

(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2021)

ANEXO I A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2021.

Destinação do Crédito Transposto

Localizador da Reprogramação	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Tp-EP76-t	02.06.04.10.301.2351.1014.4.4.90.52.00	503	102	67.000,00
Total (R\$)				67.000,00



(Fls. 3 da Lei n.º , de / /2021)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2021.

Redução Compensatória para Transposição

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
76	02.06.04.10.301.2351.1134.4.4.90.51.00	504	102	67.000,00
Total (R\$)				67.000,00

10
9



REFERENTE : Processo Administrativo nº 03554/2021, de 05/03/2021
REQUERENTE : Emenda Impositiva nº 76/2021 – autoria do Vereador Valdmix Silva
ASSUNTO : Transposição de crédito orçamentário

A AMALEGIS,

Solicito-lhe as providências de elaboração e o envio do projeto de lei proposto nas fls. 12/14, objetivando a transposição de recursos orçamentários do exercício de 2021.

Antes, informe ao senhor Prefeito da necessidade de elaboração e envio do precitado projeto de lei para viabilizar a execução da Emenda nº 76/2021.

Unaí-MG, 6 de maio de 2021.



PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo